

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR E CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TROFÉU EMPRESAS E EMPRESÁRIO DO ANO - EDIÇÃO 2018".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a participar e custear despesas com a realização do evento "Troféu Empresas e Empresário do Ano - Edição 2018", promovido e realizado pela Associação Comercial e Industrial de Frederico Westphalen - ACI/FW, entidade com sede nesta cidade à Rua do Comércio nº 1013, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 89.988.265/0001-53, prevista para a data de 14 (quatorze) de novembro de 2018.

Art. 2º A participação de que trata o artigo anterior reger-se-á pelas seguintes obrigações/competências dos participes:

I - ao Município compete custear despesas com a realização do evento até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais);

II - à A.C.I. compete:

a) promover o evento denominado "Troféu Empresas e Empresário do Ano - Edição 2018";

b) em contrapartida, incentivar continuamente empresas a ampliar suas atividades, gerando empregos e incrementando o valor adicionado do ICMS e ISSQN;

Parágrafo único. As despesas a serem custeadas pelo Município serão definidas em Decreto do Poder Executivo Municipal, em comum acordo com a ACI/FW.

Art. 3º A despesa oriunda da aplicação desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade 01 - Manutenção da Sec. Indústria, Comércio e Turismo

Proj./Ativ./Oper. Esp.: 1034 - Programa "Frederico reconhece e divulga"

Elemento: 3390.39.00.00.000 - Outros serviços de terceiros

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal

LUIS PAULO GOMES FRANKEN
Sec. Mun. da Administração

PAULO RICARDO DONIN DE LIMA
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

Ofício nº1161/2018 GAB

Frederico Westphalen/RS, 22 de Outubro de 2018.

Exposição de Motivos

Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº93/2018, que autoriza o Poder Executivo a participar e custear as despesas com a realização do evento “TROFÉU EMPRESAS E EMPRESÁRIO DO ANO – EDIÇÃO 2018”.

Por ser tratar de um evento consolidado em nosso município, realizado em parceria com ACI/FW, o “TROFÉU EMPRESAS E EMPRESÁRIO DO ANO – EDIÇÃO 2018” visa reconhecer os empresários que se destacaram, bem como, estimular empreendedores de todos os setores da nossa economia.

Nesta edição, teremos as Categorias Simples e Geral com as classificações em Comércio, Indústria e Prestação de Serviços, e valorizando um segmento que é nossa vocação, o Agronegócio, será destacado nas categorias Agroindústria, Bovinocultura, Suinocultura, Produção Leiteira, Avicultura e Produção de Grãos.

Nestas condições, Senhor Presidente, na certeza da sua acolhida e aprovação, reiteramos o nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Celson Luiz de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS